TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

O **ESTADO DE SERGIPE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**, neste ato representada por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 26/2026, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026**, firmado com a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção material do valor constante da Cláusula Quinta – Das Despesas, item 5.2, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026, em razão de divergência identificada entre o instrumento e o Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Onde se lê:

"VALOR: no valor total de R$ 3.326.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil reais), sendo R$ 3.322.674,00 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais) provenientes de repasse da União e R$ 3.326,00 (três mil, trezentos e vinte e seis reais) a título de contrapartida estadual."

Leia-se:

"VALOR: no valor total de R$ 3.357.381,18 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), conforme Plano de Trabalho integrante do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos e Luiz Roberto Dantas de Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 76K8-NMOD-GBMC-LG8V

02/2026 não alteradas pelo presente Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Retificação/Apostilamento passa a integrar o Termo de Cooperação nº 02/2026 para todos os efeitos legais.

Daniela Mesquita Santos
Secretária de Estado do Turismo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos e Luiz Roberto Dantas de Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 76K8-NMOD-GBMC-LG8V

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 76K8-NMOD-GBMC-LG8V

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Daniela Mesquita Santos ***20873*** GABINETE DO SECRETÁRIO Secretaria de Estado do Turismo 20/05/2026 09:47:34 (Docflow)
- Luiz Roberto Dantas de Santana ***03185*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 20/05/2026 11:19:55 (Docflow)